

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 154/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar n.º 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 26/01/2024, o servidor RODRIGO ALVES RODRIGUES, matrícula 3157258, como COORDENADOR vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 155/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO, matrícula 3122078, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Menino Joel, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular SUELEN DE JESUS CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula 3167070, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 168/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Portaria SMS n.º 121/2024, publicada no Diário Oficial do Município n.º 8.738 de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Gilmária Oliveira dos Santos, para substituir o servidor Gilmar Magalhães Lima como representante titular da SMED, e a servidora Maria da Conceição Soter Barbuda de Gayoso, em substituição ao servidor Augusto Cesar Valois Borba na condição de suplente da SEFAZ, bem como incluir o servidor Flaminio Luis Silva Santana na condição de titular e a servidora Simone Márcia Alcântara da Silva na condição de suplente, representando a Secretaria Municipal de Manutenção - SEMAN, para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, sendo mantidos os demais membros do referido Comitê, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 177/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Gestão da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias que tem como objeto ao repasse financeiro federal, oriundo da emenda parlamentar n.º 40200003, destinado ao LIGA ÁLVARO BANIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL, mantenedora do HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA, mediante a Celebração de Termo de Convênio com Organização da Sociedade Civil, saber:

Gestão da Parceria:

- Sheila Araújo Matos, Matrícula n.º 3153844.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Bruno Viriato dos Santos, Matrícula n.º 3118421;
- Jeciane Franco De Araújo, Matrícula n.º 3133650;
- Ariane Batista Lage, Matrícula n.º 3138077;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

Art. 3º Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico das áreas específicas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA N.º 90/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o disposto no Decreto n.º 25.802 de 27 de janeiro de 2015, que disciplina a instauração e organização da Tomada de Contas Especial - TCE e estabelece outras providências, considerando a solicitação formulada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, Processo SEMPRE n.º 199667/2023 instaurada pela Portaria n.º 33/2024 de 06 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta (30) dias os trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 04 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 15/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, o servidor MARLOS MATOS CARVALHO, matrícula n.º 3135506, cargo em comissão de Gestor de Fundo II - GRAU 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBSECRETARIO - GRAU 58, em substituição ao titular MATEUS GODINHO SIMÕES, matrícula n.º 3158093, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO 008/2023

Na RESOLUÇÃO 008/2023, publicado no Dom em 31 de março de 2023, ANO XXXVI | N.º 8.506, na página 31 republicada por ter saído incompleto.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190c/c 5.204/1996, 6266/2003 e do Regimento Interno e em conformidade com a Lei 9.621/2022 PMIA e a 257ª Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou pela ampliação dos Conselhos Tutelares do Município de Salvador:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal N.º 6266/2003 que trata das áreas de competência dos Conselhos Tutelares Implantados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 9278/2017, que dispõe sobre a delimitação dos bairros do Município de Salvador;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 32.791 de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação e delimitação de bairros no Município Salvador;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal N.º 8376/2012 que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador criando as 10 (dez) Prefeituras-Bairro;

CONSIDERANDO a Resolução 071/2022 do CMDCA Salvador, que trata do processo de escolha do Conselho Tutelar de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução 047/2022 do CMDCA Salvador, que define que é prioridade para a Política de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade de Salvador, a implantação de 6 (seis) novos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária AGE 265/2023 realizada em 29 de março 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as áreas de abrangência de cada um dos vinte (24) Conselhos Tutelares a partir de 10 de janeiro de 2024, conforme anexo I;

Art. 2º - As áreas atuais são válidas para os atendimentos nos Conselhos Tutelares de Salvador até o dia 09 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Atendimentos realizados a partir de 10 de janeiro de 2024 pelos Conselhos Tutelares deverão observar as áreas especificadas nesta Resolução;

Art. 4º Fica alterado a denominação do Conselho Tutelar III Brotas, para Conselho Tutelar III Vila Laura.

Salvador, 29 de março de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

Anexo I
Áreas de abrangência

CONSELHO TUTELAR I - ROMA

PREFEITURA BAIRRO V: Cidade Baixa

Boa Viagem

Bonfim

Calçada

Caminho de Areia

Mangueira

Mares

Massaranduba

Monte Serrat

Ribeira

Roma

Uruguai

Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro

CONSELHO TUTELAR II - BARROQUINHA

PREFEITURA BAIRRO I: Centro/Brotas

Barbalho

Barris

Centro

Centro Histórico

Comércio

Dois de Julho

Garcia Macaúbas Nazaré

Santo Antônio

Saúde

Tororó

CONSELHO TUTELAR III - VILA LAURA

PREFEITURA BAIRRO I: Centro/Brotas

Cosme de Farias

Luiz Anselmo

Matatu

Santo Agostinho

Vila Laura

CONSELHO TUTELAR IV - LIBERDADE

PREFEITURA BAIRRO VII: São Caetano/Liberdade

Baixa de Quintas

Caixa D'Água

Cidade Nova

Curuzu

IAPI

Lapinha

Liberdade

Pau Miúdo

Pero Vaz

Santa Mônica

CONSELHO TUTELAR V - ITAPUÃ

PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Bairro da Paz

Itapua

Alto do Coqueirinho

Piatã

Patamares

Stella Maris

CONSELHO TUTELAR VI - PERNAMBUÉS

PREFEITURA BAIRRO IV: Cabula/Tancredo Neves

Arraial do Retiro

Alto do Cruzeiro

Pernambues

Resgate

São Gonçalo

Saramandáia

CONSELHO TUTELAR VII - CASTELO BRANCO

PREFEITURA BAIRRO III: Cajazeiras

Canabrava

Castelo Branco

São Rafael

Dom Avelar

Nova Brasília

Pau da Lima

São Marcos

Sete de Abril

Vila Canária

Trobogy

Vale dos Lagos

Jardim Cajazeiras

CONSELHO TUTELAR VIII - CAJAZEIRAS

CAPREFEITURA BAIRRO III: Cajazeiras

Cajazeiras VIII

Cajazeiras X

Cajazeiras XI

Fazenda Grande I
Fazenda Grande II
Fazenda Grande III
Fazenda Grande IV
Boca da Mata
Jaguaripe I
Novo Marotinho

CONSELHO TUTELAR IX - PERIPERI
PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas

Alto da Terezinha
Coutos
Fazenda Coutos
Itacaranha
Nova Constituinte
Periperi
Praia Grande
Colinas de Periperi
Mirantes de Periperi
Vista Alegre

CONSELHO TUTELAR X - FEDERAÇÃO
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Alto das Pombas
Eng. Velho da Federação
Rio Vermelho
Federação
Amaralina

CONSELHO TUTELAR XI - BOCA DO RIO
PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Boca do Rio
Imbuí
Pituaçu
Costa Azul
Jardim Armação
Stiep

CONSELHO TUTELAR XII - SÃO CAETANO
PREFEITURA BAIRRO VII: São Caetano/Liberdade

Boa Vista de São Caetano
Bom Juá
Campinas de Pirajá
Capelinha
Fazenda Grande do Retiro
Marechal Rondon

Retiro

São Caetano

CONSELHO TUTELAR XIII - NARANDIBA
PREFEITURA BAIRRO VIII: Cabula/Tancredo Neves

Arenoso
Beiru/Tancredo Neves
Cabula VI
Narandiba
Nova Sussuarana
Novo Horizonte
Saboeiro
Sussuarana

CAB
Doron

CONSELHO TUTELAR XIV - ILHAS
PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas

Ilha Bom Jesus dos Passos
Ilha de Maré
Ilha dos Frades
Paripe
São Tomé

CONSELHO TUTELAR XV - BARRA
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Barra
Calabar
Chame-chame
Graça
Ondina
Vitória
Canela

CONSELHO TUTELAR XVI - IPITANGA
PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Mussurunga
São Cristovão
Nova Esperança

Jardim Nova Esperança

CONSELHO TUTELAR XVII - PITUBA
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Caminho das Árvores
Itaigara
Pituba

CONSELHO TUTELAR XVIII - VALÉRIA
PREFEITURA BAIRRO X: Valéria

Moradas da LagoaPalestina
Pirajá
Valéria

CONSELHO TUTELAR XIX - NORDESTE DE AMARALINA
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Nordeste de Amaralina

Santa Cruz
Vale das Pedrinhas
Chapada do Rio Vermelho

CONSELHO TUTELAR XX - SUBÚRBIO
PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas

Lobato
Santa Luzia

Alto do Cabrito
São João do Cabrito
Plataforma
Rio Sena
Ilha Amarela

CONSELHO TUTELAR XXI - ÁGUAS CLARAS
PREFEITURA BAIRRO III: Cajazeiras

Águas Claras
Cajazeiras II
Cajazeiras IV
Cajazeiras V
Cajazeiras VI
Cajazeiras VII
Porto Seco Pirajá

CONSELHO TUTELAR XXII - CABULA
PREFEITURA BAIRRO IV: Cabula/Tancredo Neves

Barreiras
Cabula
Calabetão
Engomadeira
Jardim Santo Inácio
Mata Escura
Granjas Rurais

CONSELHO TUTELAR XXIII - JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA

Aeroporto
Areia Branca
Cassange
Itinga
Jardim das Margaridas

CONSELHO TUTELAR XXIV - BROTAS

Acupe Brotas
Boa Vista de Brotas

Candeal

Engenho Velho de Brotas
Horto Florestal

Salvador, 29 de março de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 13/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/04/2024 a servidora **ISIS GARCIA**, matrícula 3168726, do Cargo em Comissão Subgerente Administrativo, Grau 53.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04 de abril de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 013/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas na Chamada Pública 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI;

II. Nomear os seguintes servidores municipais e representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas na Chamada Pública 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI:

- Vagner José Rocha Santos, servidor, Matrícula 3163146;
- Jacileda Cerqueira Santos, servidora, Matrícula: 3087355;
- Antonio Carlos Gomes Conceição, representante da Sociedade Civil;
- Pedro Rodolpho Jungers Abib, representante da Sociedade Civil.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 120/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ELTON RODRIGUES PINTO**, matrícula nº 3158219, do Cargo em Comissão de Diretor, Grau 57, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 05/04/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 07/2024

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 04/04/2024, o servidor **JOSÉ JACKSON CAMPELLO ROCHA DANTAS**, matrícula nº 3142052, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, para cumulativamente, responder pelo Cargo de Gerente IV, grau 57, da Gerência de Negócios Criativos e Digitais desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 15 (quinze) dias, em substituição do titular **YURI OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 3166390.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 04 de abril de 2024.

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 39/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar a VACÂNCIA do cargo público de Agente de Fiscalização Municipal, do quadro de pessoal desta SEMOP, ocupado pela servidora **ZENILDES FRANCISCA VIEIRA DE JESUS**, matrícula Nº 3063463, nos termos do Processo SEMOP nº 27145/2024, conforme Art. 46, Inciso VI, da Lei Complementar Nº 01/1991, desde 01/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 065/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2024, o servidor **JOSELITO BORGES DOS SANTOS**, matrícula 3102008, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição da titular **CRISTIANE CARVALHO DE BRITO**, matrícula 3101037, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral